

597, 598, 610, 611, 621, 629, 630, 631, 632 no valor total de R\$ 1.62.762,37 (um milhão e seiscentos e dois mil e setecentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos); Ata 22/2025 da empresa JT MEDICAMENTOS LTDA (51.892.897/0001-46) com os lotes: 37, 55, 147, 201, 202, 222, 224, 225, 226, 259, 272, 353, 374, 375, 377, 422, 429, 444, 481, 508, 572, 578, 600, 615, 623, 635 no valor total de R\$ 1.255.976,74 (um milhão e duzentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos); Ata 23/2025 da empresa KIENTRO BRASIL LTDA (19.717.870/0001-04) com os lotes: 287 no valor total de R\$ 6.225,00 (seis mil e duzentos e vinte e cinco reais); Ata 24/2025 da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME (28.387.424/0001-70) com os lotes: 185 no valor total de R\$ 5.828,00 (cinco mil e oitocentos e vinte e oito reais); Ata 25/2025 da empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (09.034.672/0001-92) com os lotes: 22, 24, 78, 160, 183, 227, 277, 457, 573, 574, 585 no valor total de R\$ 703.597,00 (setecentos e três mil e quinhentos e noventa e sete reais); Ata 26/2025 da empresa MAQUIRA IND PROD ODONTOLOGICO S/A (05.823.205/0001-90) com os lotes: 3 no valor total de R\$ 15.668,75 (quinze mil e seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos); Ata 27/2025 da empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES (94.389.400/0001-84) com os lotes: 39, 83, 123, 204, 342, 345, 521, 565, 567, 588 no valor total de R\$ 191.335,47 (cento e noventa e um mil e trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos); Ata 28/2025 da empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES (21.681.325/0001-57) com os lotes: 130, 257 no valor total de R\$ 103.575,00 (cento e três mil e quinhentos e setenta e cinco reais); Ata 29/2025 da empresa NATCOFARMA DO BRASIL LTDA (08.157.293/0001-27) com os lotes: 60, 61, 62 no valor total de R\$ 8.062,50 (oito mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); Ata 30/2025 da empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA (73.856.593/0001-66) com os lotes: 40, 76, 77, 100, 101, 113, 299, 424, 520, 523, 524, 549, 596 no valor total de R\$ 766.533,13 (setecentos e sessenta e seis mil e quinhentos e trinta e três reais e treze centavos); Ata 31/2025 da empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (81.706.251/0001-98) com os lotes: 29, 49, 57, 92, 117, 118, 120, 121, 140, 141, 145, 152, 186, 237, 243, 266, 268, 301, 311, 348, 351, 354, 355, 356, 359, 376, 380, 403, 404, 405, 423, 458, 497, 505, 522, 536, 537, 561, 599, 606 no valor total de R\$ 644.610,34 (seiscentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e dez reais e trinta e quatro centavos); Ata 32/2025 da empresa SOUZAMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR ME (28.546.470/0001-74) com os lotes: 440 no valor total de R\$ 85.901,62 (oitenta e cinco mil e novecentos e um reais e sessenta e dois centavos); Ata 33/2025 da empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP (09.944.371/0003-68) com os lotes: 330, 334, 552 no valor total de R\$ 86.092,46 (oitenta e seis mil e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos); Ata 34/2025 da empresa HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA (01.571.702/0001-98) com os lotes: 27 no valor total de R\$ 36.575,00 (trinta e seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais). A autoridade municipal do órgão CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA-CODEVALE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve publicar A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. Anaurilândia - MS, 27 de fevereiro de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
AUTORIDADE COMPETENTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CHAPA

ADIMP/MS - ASSOCIAÇÃO DOS INSTITUTOS MUNICIPAIS E ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL, aos 27 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, torna público as chapas "ADIMP - Previdência Forte" e "ADIMP Forte" e abre prazo de 05 (cinco) dias para impugnação das mesmas, nos termos do Estatuto. **Chapa 01 - "ADIMP - Previdência Forte":** DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente: RPPS Dourados - MS - Theodoro Huber Silva; Vice-Presidente: RPPS de Nova Andradina -MS - Rodrigo Aguirre de Araújo; Secretário Geral: RPPS de Maracaju - MS - Vanessa Graciela Xavier Cabral; Segundo Secretário: RPPS de Ponta Porã - MS - Marlene Albiero Lolli Ghetti; Tesoureiro Geral: RPPS de Mundo Novo - MS - Anderson Adnes Veloso; Segundo Tesoureiro: RPPS de Rio Brilhante - MS - Álvaro Martins Rodrigues; Diretor de Legislação Previdenciária: RPPS de Três Lagos - MS - Dirceu Garcia de Oliveira Junior; Diretor de Patrimônio: RPPS de Camapuã - MS - Valdinei Silvério de Gouveia; Diretor Social: RPPS de Dourados - MS - Gleicir Mendes Carvalho; Primeiro Suplente da Diretoria Executiva: RPPS de Mundo Novo - MS - Rogerio Fernando Cavalcante; Segundo Suplente da Diretoria Executiva: RPPS de Nova Andradina -MS - Adriana Rodrigues Pimenta. CONSELHO DELIBERATIVO: Membro Titular: RPPS de Ivinhema - MS - Jose Maria de Souza; Membro Titular: RPPS de Naviraí - MS - Marcio Albino; Membro Titular: RPPS de Rio Brilhante - MS - Valéria Carlos de Lima; Membro Suplente: RPPS de Caarapó - MS - Airton Carlos Larsen; Membro Suplente: RPPS de Angélica - MS - Cláudia Mônica Bonin. CONSELHO FISCAL: Membro Titular: RPPS de Paranaíba - MS - Marcelo Alves de Freitas; Membro Titular: RPPS de Porto Murtinho - MS - Jeferson Regi Ferreira; Membro Titular: RPPS de Vicentina - MS - Jalmir Santos Silva; Membro Suplente: RPPS de Dourados - MS - Marcio Fernandes Vilela Rodrigues; Membro Suplente: RPPS de Fátima do Sul - Claudete Rodrigues dos Santos. **Chapa 02 - "ADIMP - Forte!":** DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente: RPPS Itaporã/MS - Michel Vaz Morrison; Vice-Presidente: RPPS Dois Irmãos do Buriti/MS - Alexandre Ribeiro -; Secretário Geral: RPPS Rochedo/MS - Maxwell de Oliveira Marchetti; Segundo Secretário: RPPS - Bonito/MS - Gleni Rodrigues Sanches de Souza; Tesoureiro Geral: RPPS Tacuru/MS: Ranulfo de Oliveira; Segundo Tesoureiro: RPPS Paranhos/MS Aldinar Ramos Dias; Diretor de Legislação Previdenciária: RPPS Corumbá/MS Christiane Gomes Machado Viana; Diretor de Patrimônio: RPPS Tacuru/MS Lidio Dure; Diretor Social: RPPS - Nova Alvorada do Sul Ana Lea Manso Vieira Copetti; Primeiro Suplente da Diretoria Executiva: RPPS - Campo Grande Selmo Cassemiro da Silva; RPPS Campo Grande Segundo Suplente da Diretoria Executiva: Luiz Lima Shirata. CONSELHO DELIBERATIVO: RPPS Nova Alvorada do Sul Membro Titular: Rosineide Lichewiski de Aguiar; RPPS Rio Verde de Mato Grosso Membro Titular: Viviane Viana de Souza; RPPS São Gabriel do Oeste/MS Membro Titular: José Luis Ribeiro de Leon; RPPS Itaporã/MS Membro Suplente: Marcio

Rosales do Nascimento; RPPS Itaporã/MS Membro Suplente: Antonio Carlos de Souza. CONSELHO FISCAL: RPPS Itaquiraí/MS Membro Titular: Michel Pasquini Ramos; RPPS Coxim/MS Membro Titular: Vergílio Gabriel de Aragão Silva; RPPS de Cassilandia/MS Membro Titular: Eberton Costa de Oliveira, RPPS de Ladario/MS Membro Suplente: Manoel Francisco de Jesus Filho; RPPS Aquidauana/MS Membro Suplente: Gilson Sebastião Menezes. Campo Grande-MS, 27 de fevereiro de 2025

Roseli Bauer
Presidente CE

EDITAL

Vilson Zanatta torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração de titularidade da Autorização Ambiental para Supressão Vegetal nº 1132/2023, localizada na Fazenda Quatro Netos, município de Coxim-MS, válida até 19/05/2027.

CONCESSÃO

MAGNO ALVES DE SOUZA torna público que recebeu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA, a Licença Ambiental Modalidade **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – RLO Nº 009/2025** para atividade de **DRENAGEM EM ÁREA RURAL**, localizada à **FAZENDA CANAVIAL**, Zona Rural, município de Sidrolândia – MS.

EDITAL

Ompe Agropecuária Ltda torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Licença de Instalação e Operação – LIO para Drenagem em área rural (fora da planície pantaneira), localizada na Fazenda Santa Fé (Área 04), BR-060, KM 476, no município de Sidrolândia. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-TR

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica as pessoas abaixo identificadas (itens II e III), que encontram-se em endereço incerto e não sabido, razão pela qual não receberam pessoalmente o Termo de Representação (item IV), para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da lavratura de **TERMO DE REPRESENTAÇÃO** (item, IV), e da instauração do respectivo **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** (item I); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido termo de representação (item V); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sito à Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Termo de Representação e o Processo Administrativo Disciplinar estão à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) o Processo Administrativo Disciplinar será julgado independentemente da apresentação de defesa e/ou do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado nas sessões de instrução e de julgamento; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: §§ 1º, inciso II, 2º e 3º do artigo 11 e artigo 49 da Resolução-Cofeci 146/82; Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

I. PROCESSO ADMINISTRATIVO (REPRESENTAÇÃO) N.º: 2024.14.20042384

II. NOTIFICADO (A): DÊNIS RODRIGO DOMINGUES

III. CRECI/MS N.º 13969

IV. TERMO DE REPRESENTAÇÃO N.º: 17/2024

V. INFRAÇÃO: A) Lei n.º 6.530/78, Art. 20; VII; B) Complemento do art. 20, inciso VIII, da Lei n.º 6.530/78: B.1) Decreto n.º 81.871/78, Art. 38; I; IX; Resolução-COFECI n.º 326/92: B.1.1) Art. 3º; VI; B.1.2) Art. 4º; IX.

I. PROCESSO ADMINISTRATIVO (REPRESENTAÇÃO) N.º: 2024.14.2004.2388

II. NOTIFICADO (A): THIÉTRE PIRES DE ALBUQUERQUE

III. CRECI/MS N.º 5927

IV. TERMO DE REPRESENTAÇÃO N.º: 20/2024

V. INFRAÇÃO: A) Lei n.º 6.530/78, Art. 20; VIII; B) Complemento do art. 20, inciso VIII, da Lei n.º 6.530/78 conforme a seguir: B.1) Decreto n.º 81.871/78, Art. 38; I; IX; Resolução-COFECI n.º 326/92: B.1.1) Art. 3º; VI; XI; B.1.2) Art. 6º; VII; X

I. PROCESSO ADMINISTRATIVO (REPRESENTAÇÃO) N.º: 2024.14.2004.2389

II. NOTIFICADO (A): EVANIA DUARTE BRITES

III. CRECI/MS N.º 4890

IV. TERMO DE REPRESENTAÇÃO N.º: 21/2024

V. INFRAÇÃO: A) Lei n.º 6.530/78, Art. 20; VIII; B) Complemento do art. 20, inciso VIII, da Lei n.º 6.530/78 conforme a seguir: B.1) Decreto n.º 81.871/78, Art. 38; I; IX; Resolução-COFECI n.º 326/92: B.1.1) Art. 3º; VI; XI; B.1.2) Art. 6º; VII; X

I. PROCESSO ADMINISTRATIVO (REPRESENTAÇÃO) N.º: 2024.14.2004.2391

II. NOTIFICADO (A): FERNANDO GEORGES

III. CRECI/MS N.º 8756